



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata de Reunião Nº 4 - CTGIPD

	<b>Ata de Reunião</b>	<b>Unidade(s)</b>
		Comissão Técnica Multidisciplinar para Gestão da Informação e Proteção de Dados.

<b>Objetivo</b>	<i>Deliberar sobre projeto de iniciativa da servidora Paula Nayana Santiago Sousa referente ao combate ao analfabetismo em Itaueira (72ª Zona Eleitoral).</i>	
<b>Data</b>	07/07/2025	<b>Início: 9h 35min</b>
<b>Modalidade</b>	<i>Videoconferência</i>	

**Registros relevantes**

Inicialmente, o Coordenador da CTGIPD, servidor Rosemberg Maia, informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a iniciativa da servidora Paula Nayana Santiago Sousa, lotada na 72ª ZE, concernente ao combate ao analfabetismo em Itaueira/PI. Citada servidora sugere o compartilhamento de informações dos eleitores junto a alguns órgãos públicos. A proposta tramitou por outras unidades administrativas do TRE-PI e chegou à comissão. Foi então designado o servidor Antônio Manoel Silveira de Sousa como relator que, também na qualidade de Gestor do Núcleo de Segurança da Informação, apresentou sua manifestação no processo, juntamente com o servidor Danilo Nascimento Cruz. A servidora Paula Nayana informou que sentiu a necessidade de promover o projeto diante da grande quantidade de analfabetos na zona eleitoral na qual se encontra lotada. O servidor Danilo Nascimento Cruz informou que a manifestação do NSEGI ateu-se aos aspectos jurídicos e aos aspectos da segurança da informação. O servidor Antônio Manoel Silveira de Sousa ressaltou que o nome completo, o nome da mãe, o endereço e o telefone podem identificar o eleitor e gerar problema para a Justiça Federal, se houver má utilização dessas informações. A servidora Cármen Lúcia concordou com a manifestação da Ouvidoria, segundo a qual os dados poderiam ser fornecidos com a necessária segurança e ressaltou que o órgão público poderia ser responsabilizado se praticasse mau uso dos mesmos. O servidor Raimundo Júnior comunicou que órgãos públicos e empresas comerciais possuem acesso às citadas informações e informou que os dados poderão ser fornecidos com as necessárias cautelas, mediante acordo de cooperação e com autorização do cidadão. O servidor Antônio Manoel ressaltou que o procedimento de repasse de dados é delicado e sugeriu o envio do processo ao comitê principal que cuida do cumprimento da LGPD neste Tribunal. O Coordenador Rosemberg Maia sugeriu que, inicialmente, houvesse o fornecimento de relatórios estatísticos para detectar os locais onde haveriam mais analfabetos. O servidor Antônio Manoel concordou com a referida sugestão e ressaltou que deverão ser adotadas cautelas para que o órgão público não faça mal uso dos dados e a Justiça Eleitoral acabe sendo responsabilizada, à luz da LGPD, pelo seu fornecimento. O Coordenador Rosemberg Maia destacou que a Justiça Eleitoral deve se resguardar quanto ao fornecimento dos referidos dados. Por fim, a servidora Paula Nayana informou que entendeu as considerações formuladas pelo servidor Antônio Manoel e sugeriu a paralisação das ações para avaliação e ajuste do projeto.

**Deliberações**

<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>

Deliberou-se pela paralisação das ações para avaliação e ajuste do projeto.

Paula Nayana Santiago  
Sousa

#### Participantes

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Rosemberg Maia Gomes	CODIN	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	
Paula Nayana Santiago Sousa	72ª ZE	paula.sousa@tre-pi.jus.br	
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	
Danilo Nascimento Cruz	NSEGI	danilo.crus@tre-pi.jus.br	
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	
Francisco Marcelo Cassiano da Silva	ARQUIVO	francisco.cassiano@tre-pi.jus.br	
Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo	CORPAD	carmen.campelo@tre-pi.jus.br	
Jaime Lopes de Souza Júnior		jaime.lopes@tre-pi.jus.br	

Ata elaborada por	Rosemberg Maia Gomes	Data	08-07-2025
Unidade de lotação	CODIN	E-mail	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br

Em 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 08/07/2025, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário**, em 08/07/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Coordenador(a) de Contratações e Patrimônio**, em 09/07/2025, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Analista Judiciário**, em 09/07/2025, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Nascimento Cruz, Técnico Judiciário**, em 09/07/2025, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nayana Santiago Sousa, Chefe de Cartório**, em 09/07/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 22/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Técnico Judiciário**, em 13/08/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002452955** e o código CRC **0771C4DE**.

0001508-79.2024.6.18.8036

0002452955v14

